

PORTARIA Nº 529/2015, DE 8 DE JULHO DE 2015.

Concede licença prêmio ao Servidor Ney Botelho Cantanhede Filho.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, e alterações da Lei Complementar Municipal nº 903, de 29 de agosto de 2013, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 407 (quatrocentos e sete) dias - referente aos períodos aquisitivos de: a) 1º de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998 (90 dias); b) 1º de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003 (90 dias); c) 1º de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008 (90 dias); e d) 1º de março de 2008 a 6 de outubro de 2016 (137 dias, proporcional), ao Servidor

NEY BOTELHO CANTANHEDE FILHO

cadastro funcional nº 2149, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, a contar de 26 de agosto de 2015.

Blumenau, 8 de julho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO